

**VERDE E MEIO AMBIENTE**  
**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 (063/18)**  
**ao CONTRATO Nº 016/SVMA/2017**

**PROCESSO SEI Nº:** 6027.2017/0000614-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

**CONTRATADA:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP - S/A.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação para a "Sustentação e Melhorias de TIC"

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência do prazo contratual por 12 (doze) meses com exclusão de Serviços, conforme constante na PA-SVMA-180726-126.

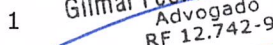
Aos 01 dia do mês de outubro de 2018, a **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA**, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso, CNPJ nº 74.118.514/0001-82, neste instrumento representado pelo Senhor **EDUARDO DE CASTRO**, Secretário da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**, CPF 101.553.148-23, RG. 7.793.221 e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **NELSON NARIMATU**, CPF nº 026.088.748-00, RG nº 8.221.337-9 e pela Sra. Diretora Jurídica **PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**, CPF nº 139.972.408-84, RG nº 20.412.800-6, adiante designada simplesmente **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 01/2018 (063/2018) ao Contrato nº 016/SVMA/2017, consoante despacho autorizatório exarado a fls. SEI nº 01272952, publicado no DOC de 22/09/2018, pag. 84 e seu reti-ratificando no SEI nº 011434369, publicado no DOC de 28/09/2018, pag. 101, do processo SEI **6027.2017/0000614-6** e fundamentado no inciso II do art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

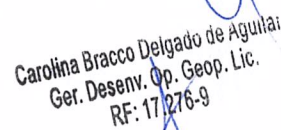
**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato nº 016/SVMA/2017 por mais 12 (doze) meses a partir de **01/10/2018**, com exclusão de itens nos Anexos "C – Serviços de Comunicação" e "E – Data Center", conforme previsto na Proposta de Aditivo Contratual **PA-SVMA-180726-126**.

1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

  
Carlos Eduardo Trindade  
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

1   
Gilmar Fco. Felix  
Advogado  
RF 12.742-9

  
Carolina Bracco Delgado de Aguiar  
Ger. Desenv. Op. Geop. Lic.  
RF: 17.276-9

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 6.864.240,02 (Seis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e dois centavos)** para o período prorrogado correspondente a redução aproximada de 1,59% em relação ao valor do contrato de **R\$ 6.975.322,90**, conforme Proposta de Aditivo Contratual **PA-SVMA-180726-126**.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O Cronograma Físico-Financeiro em decorrência da prorrogação dos itens passa a ser conforme item 6 da Proposta de Aditivo Contratual **PA-SVMA-180726-126**.

### CLÁUSULA QUARTA


4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 27.10.18.126.3024.2171.3.3.90.39.00-00, do presente exercício será suportado pela Nota de Empenho nº 99.477/2018.


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 016/SVMA/2017, no que não colidirem com o presente Termo.

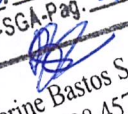
E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

  
**EDUARDO DE CASTRO**  
Secretário - SVMA

  
**ROGERIO IGREJA BRECHA JUNIOR**  
Diretor Presidente - Prodam

  
**NELSON NARIMATU**  
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I – DDO I

  
**PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER**  
Diretora Jurídica

**PUBLICADO**  
Em: 19/10/18  
SVMA-SGA-Pag. 13  
  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

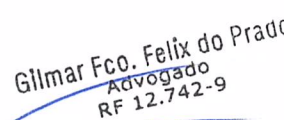
R.G. nº


2. \_\_\_\_\_

Nome:

R.G. nº

2

  
**Gilmar Fco. Felix do Prado**  
Advogado  
RF 12.742-9

  
**Carolina Bracco** Delegada de Agilidade  
Ger. Desenv. Op. Geop. Lic  
RF: 17.276-9